



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2010, Segunda-feira, 29 de Março de 2021 - **Página**

**Edição Extra**

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	1
PORTARIAS .....	1
ERRATA .....	2



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO IX Nº 2010**, Segunda-feira, 29 de Março de 2021 - **Página**

**Edição Extra**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: Anizio Pereira Filho

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Edilson Carlos Pereira Araujo

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DE PESSOAL

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 404/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** - a servidora **HELENA DE MATOS DAMACENO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Setor - FG-2 na Sede dos Conselhos Municipais de Maracaju, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 26 de março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 406/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 322/2021, de 24 de fevereiro de 2021 publicado no Diário Oficial Municipal nº 1.978 no dia 02 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2021, revogadas disposições em contrário.

Maracaju-MS, 26 de março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 408/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** KARINY CÂNDIDO RIOS do cargo comissionado de Assessor Municipal de Programas Sociais DAS - 3, a partir de 29 de Março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 29 de Março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 405/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR** á pedido **KALLINE AZEVEDO MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Saúde , a partir de 24 de março de 2021.

**Art. 2º** - Declarar a vacância do cargo efetivo de Atendente de Saúde , em virtude da Exoneração a pedido de seu titular, conforme estabelecido no Art 1º desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 26 de março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 409/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** á pedido **EDILSON CARLOS PEREIRA ARAUJO**, do Cargo Comissionado de Gerente Municipal de Tributos-



DAS 2, a partir de 15 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 29 de Março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 403/2021

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho**, Assessora Municipal de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **Gestor** da Parceria a ser celebrada no Processo Administrativo Nº 845/2021, com as seguintes atribuições:

- I - Zelar pelo bom cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Pública Municipal e pela OSC parceira, apoiando o alcance das metas e dos resultados;
- II - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar comissão sobre o andamento do Processo;
- III - Informar superiores hierárquicos sobre eventuais fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria, além de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, quando houver;
- IV - Emitir parecer de análise de prestação de contas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju - MS, 26 de Março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

#### PORTARIA N.º 397/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º -EXONERAR** a servidora **FRANCIELE PETTENON**, do cargo comissionado de Gerente Municipal de Centro de Saúde, a partir de 19 de março de 2021.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º -EXONERAR** á pedido a servidora **FRANCIELE PETTENON**, do cargo comissionado de Gerente Municipal de Centro de Saúde DAS-2, a partir de 19 de março de 2021.

Maracaju-MS, 29 de março de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-7880
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320